



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
(INSP DO 1º GP DE RM/1921)**

Classificação: 919.1

**PROCESSO NUP
64284.007221/2026-08**

ASSUNTO: AGUARDAR PAGAMENTO E CANCELAR SALDO RESIDUAL 2026NE000324 (B5OEPIMASMA) inscrição na 32ª Conferência da International Sustainable Development Research Society

INTERESSADO: Cel R1 Helder - EESE

Órgão de Origem: Comando do Comando Militar do Nordeste

Data da Criação: 02/06/2026

Localização Atual do Processo: Ordenador de Despesa

Estado: Minuta

PEÇAS PROCESSUAIS

- 1- Termo de Abertura Nº 254-SALC/OD/CMNE (a)
- 2- DIEx requisitorio.pdf
- 3- 1 DFD160195_000126_2026assinado.pdf
- 4- 1 1 Sobre a 32nd Annual Conference ISDRS.pdf
- 5- 1 2 Sobre o valor do investimento - Pricing and Information – 32nd ISDRS Conference 2026.pdf
- 6- 1 3 OrientacoesInscricao.pdf
- 7- 1 4 Inscricao.pdf
- 8- 2 Designacao Equipe 2026-05-29_48822_nota_boletim interno.pdf
- 9- 3 NotaCredito.pdf
- 10- 4 CNPJ Mapa das OSC - FUNDACAO DE ASSISTENCIA E EDUCACAO - FAESA.pdf
- 11- 5 ComprovanteCNPJ.jpeg
- 12- 6 Cadin.pdf
- 13- 7 consultarSituacaoFornecedor_27014042000138_2026-06-01.pdf
- 14- 8 ListaVerificacaoAGU.pdf
- 15- Despacho Nº 1187-SALC/OD/CMNE
- 16- PUBLICAÇÃO NO PNCP.pdf
- 17- PUBLICAÇÃO NO PNCP.pdf (c)
- 18- DESCRIÇÃO DO ITEM.pdf
- 19- NE_160195_2026NE000339_TAXA INSCRIÇÃO.pdf
- 20- 32ª Conferência Anual _ ISDRS.pdf
- 21- Despacho Nº 1225-OD/CMNE

Legenda

- (a) Documento de Origem
- (b) Arquivos que não serão impressos por não se tratarem de arquivos de texto ou imagem
- (c) Documento desentranhado
- (d) Documento desmembrado



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
(INSP DO 1º GP DE RM/1921)

Termo de Abertura Nº 254-SALC/OD/CMNE

Recife, PE, 1º de junho de 2026.

Assunto: termo de abertura - inscrição no 32ª Conferência da International Sustainable Development Research Society

Anexos:

[1\) DIEx requisitorio.pdf](#)

Realizo a abertura do presente processo administrativo que visa à inscrição de militar na 32ª Conferência da International Sustainable Development Research Society conforme solicitação do DIEx em anexo.

ANA BORDIN ANELLI - Cap
Chefe do Setor de Aquisições



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cap ANA BORDIN ANELLI**, em 01/06/2026, às 09:53 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: H/Y0-LZPG-9Zde-dt80



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO
(Insp G Ens Ex / 1937)

DIEEx nº 6343-ERT/DECEEx
EB: 64445.008821/2026-95

Rio de Janeiro, RJ, 19 de maio de 2026.

Do Assessor Especial do Escritório de Representação Técnica

Ao Sr Vice-Chefe do Departamento de Engenharia e Construção

Assunto: Participação em conferência

Referências:

a) DIEEx nº 4000-EESE/CMNE, de 19 MAI 26.

1. Solicito a esse ODS, conforme tratativa realizada com o Diretor da DPIMA, verificar a possibilidade de arcar com os custos para a participação do Cel Helder, do Comando Militar do Nordeste, na 32ª Conferência da *International Sustainable Development Research Society (ISDRS)*, a realizar-se na cidade de Vitória-ES, no período de 07 a 11 de junho do corrente ano, conforme consta no DIEEx anexado, daquele Grande Comando Operacional.

2. Esta gerência é de parecer favorável à participação do referido oficial no evento tendo em vista que, além de o seu trabalho ter sido muito útil na argumentação desta gerência para confrontar posições contrárias de ambientalistas em relação à implantação da ESE no CIMNC, seu trabalho nesse forum ganha relevância e, por consequência, reafirmará a importância, a responsabilidade e as providências adotadas pela Instituição no trato com os assuntos de natureza ambiental em suas obras.

3. Informo, ainda, que foi solicitado ao CMNE que elabore uma Ordem de Serviço referente ao evento, a fim de encaminhar a esse ODS.

4. Do acima exposto, solicito a descentralização ao CMNE (UGE 160195) dos valores abaixo listados, relativos a passagens, diárias e inscrição do referido Oficial:

ND	Valor
33.90.15	R\$ 2,225,00
33.90.33	R\$ 1.600,00
33.90.39	R\$ 1.920,00

5. Para esclarecimentos adicionais, coloco à disposição o Cel R1 Borges, do Escritório de Representação Técnica do DECEEx (Brasília-DF), por intermédio do telefone (61)2035-3076 ou do e-mail borges.coelho@eb.mil.br.

Gen Div JOAREZ ALVES PEREIRA JUNIOR

Assessor Especial do Escritório de Representação Técnica

"160 ANOS DA VITÓRIA DE TUIUTI: A BATALHA DOS PATRONOS"



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Gen Div Joarez Alves Pereira Junior**, em 19/05/2026, às 13:30 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

yMcn-nTqL-+cMK-Z3ZH

COMANDO DO COMANDO MILITAR DO NORDESTE

Documento de Formalização da Demanda 126/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 126/2026

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
EESE	15/06/2026 00:00	160195	ANA BORDIN ANELLI
Descrição sucinta do objeto			
Participação na 32ª Conferência da International Sustainable Development Research Society (ISDRS)			

2. Justificativa de Necessidade

Trata-se de inscrição de militar na 32ª Conferência da International Sustainable Development Research Society (ISDRS), a realizar-se na cidade de Vitória-ES, no período de 07 a 11 de julho de 2026.

A conferência reunirá pesquisadores e profissionais das áreas de ciência, política, economia e humanidades, criando um espaço único para o intercâmbio interdisciplinar. Dá-se especial ênfase às vozes do Sul Global, cujas perspectivas sobre inovação, cultura, modos de vida, padrões de comportamento, desafios ecológicos e questões transfronteiriças enriquecerão os debates globais sobre sustentabilidade. Ao conectar conhecimentos de marcos globais importantes, como a Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento de 1992 e a COP30 de 2025, o ISDRS 2026 busca capacitar cientistas e pesquisadores de todo o mundo a transformar desafios globais em oportunidades sustentáveis.

Os objetivos centrais da conferência são: Compartilhar pesquisas que transcendem fronteiras; Promover parcerias práticas e interdisciplinares; Transformar riscos sistêmicos em oportunidades tangíveis e equitativas; e Contribuir para um futuro resiliente e sustentável para as sociedades em todo o mundo.

Sobre a conferência: as informações estão disponíveis em <https://isdrs.org/32nd-annual-conference/> (extrato em anexo).

Sobre as razões de escolha do contratado: No contexto de implantação da Escola de Sargentos do Exército, a participação de integrante do EESE nesse evento será útil para confrontar posições contrárias de ambientalistas em relação à implantação da ESE no CIMNC, reafirmando a importância, a responsabilidade e as providências adotadas pelo Exército Brasileiro no trato com os assuntos de natureza ambiental em nossas obras. Nesse sentido, registra-se a inviabilidade de competição da contratação uma vez que se trata de evento único promovido por única instituição (International Sustainable Development Research Society (ISDRS)).

Sobre a International Sustainable Development Research Society (ISDRS): Rede global de profissionais de desenvolvimento sustentável, conecta pesquisadores da academia e da prática de implementação de todos os continentes. A ISDRS oferece uma ampla plataforma com a comunidade de mais de 2.800 membros e seguidores, grupos no LinkedIn e no Twitter, grupos temáticos e conferências anuais.

Sobre a estimativa da despesa: O valor a ser investido segue definição da ISDRS (em anexo), de forma que dispensa-se a elaboração de pesquisa de preço.

Sobre o pagamento: Conforme registrado no site da Conferência (e, o pagamento da taxa de inscrição de brasileiros deverá ser realizado via PIX à FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA E EDUCAÇÃO, pessoa jurídica com quem será celebrada a presente contratação.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	OUTROS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E TREINAMENTO	PAGAMENTO INSCRIÇÃO EVENTOS	1,00	2.000,00	2.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

[REDACTED]

[REDACTED] visitante

[REDACTED]

5. Acompanhamento

Id Acompanhamento		Responsável	Data
1	Necessidade identificada no presente exercício.	ANA BORDIN ANELLI	29/05/2026 11:46

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

32nd Annual Conference of ISDRS

Transforming Global Challenges
into Sustainable Opportunities: Collaborations and Partnerships
across the globe



International Sustainable Development Research Society
is pleased to announce it's

32nd Annual Conference - 2026

**Transforming Global Challenges
into Sustainable Opportunities:
Collaborations and Partnerships
across the globe**

**7th - 11th July, 2026****Vitoria, ES, Brazil**

Hosted by FAESA in
partnership with UFES



About the Conference

The concept of sustainable development, introduced more than three decades ago, has become central to contemporary science, policymaking, and business practices. Since its emergence in the late 1980s, however, the world has undergone profound economic, social, technological, and environmental transformations. These changes call for a reassessment of sustainability's relevance in the first half of the 21st century and a renewed discussion on its future directions.

Building on the 2025 ISDRS Annual Conference theme, *"Sustainability and Beyond"*, the 32nd Annual Conference of the International Sustainable

**Conference Website
Registration
Abstract Submission
Poster Submission**

Important Dates

Special Track Submission:

January 7, 2026
Special Track Acceptance:

January 9, 2026
**Abstract Submission
Deadline:**

March 16, 2026
**Abstract Acceptance
Notification:**

Approximately 5 weeks after



Development Research Society (ISDRS 2026) will focus on:

Building on the 2025 ISDRS Annual Conference theme, “Sustainability and Beyond”, the 32nd Annual Conference of the International Sustainable Development Research Society (ISDRS 2026) will focus on:

The 2026 conference moves beyond simply analyzing global crises—such as climate change, social inequalities, and systemic risks—which have deep local and global implications. Instead, it aims to actively catalyze innovation and transformation through collaboration across regions, disciplines, and sectors.

The conference will bring together **researchers and practitioners from science, policy, economics, and the humanities**, creating a unique space for interdisciplinary exchange. Particular emphasis is placed on **voices from the Global South**, whose perspectives on innovation, culture, ways of living, behavioral patterns, ecological challenges, and transboundary issues will enrich global sustainability debates.

By connecting insights from landmark global milestones such as the **1992 UN Conference on Environment and Development** and the **2025 COP30 Conference**, ISDRS 2026 seeks to enable scientists and researchers from around the world to transform global challenges into sustainable opportunities.

The central goal of the conference is to:

- Share boundary-crossing research
- Foster practical, interdisciplinary partnerships
- Transform systemic risks into tangible and equitable opportunities
- Contribute to a resilient and sustainable future for societies worldwide

the deadline
**Conference Early bird
Registration Deadline:**

May 15, 2026
**Conference Registration
Deadline:**

June 7, 2026
**Full-paper Submission
Deadline:**

July 24, 2026. (*Submit
anytime after the abstract
acceptance.*)
Conference Dates:

July 7 to 11 2026

We are pleased to invite you to submit an abstract for the 32nd Annual Conference of ISDRS, which will be hosted by FAESA Centro Universitário and Universidade Federal do Espírito Santo, in Vitória, Espírito Santo, Brazil.

Abstracts are invited for oral and poster presentations.

- Authors should select one of the conference's thematic tracks
- Please review the objectives and expectations of your chosen track before submission
- Abstracts must be submitted through the Oxford Abstracts platform
- (*The submission system will open in late December*)

After abstract acceptance, authors are **strongly encouraged to submit a full conference paper**. Relevant deadlines can be found in the Important Dates section of the conference website.

Call for Special Tracks

The conference will feature traditional ISDRS tracks, complemented by a limited number of special tracks.

Special Track proposals should:

- Align with the conference theme
- *"Transforming Global Challenges into Sustainable Opportunities: Collaborations and Partnerships Across the Globe"*
- Adopt a strong interdisciplinary approach
- Use innovative formats that encourage discussion, interaction, and idea exchange rather than conventional presentation-only sessions

Special Track proposal should include:

- Title and aims of the proposed track
- Name(s) of the Track Chair(s)
- Description of the innovative format
- Explanation of how the track fosters interdisciplinary interaction
- Description of how the track addresses the conference theme
- List of planned contributions (e.g., speakers, presentations, sessions)

Additional information:

- Proposals must be submitted as PDF files
- Maximum length: 600 words
- Track Chairs are responsible for inviting speakers/presenters and implementing the track

Advice on a travel visa to enter Brazil

If you are planning a trip to Brazil, make sure to check the visa requirements for each country. Please use this [official link](#) to confirm if your nationality has a visa exemption or not, and organize yourself according to the proper time for this requirement.



Pricing and Information

Registration fees to the conference – all to be updated

Registration fees of the 2026 Annual Conference of ISDRS will be shown below. Please note the following when registering:

Register for 2026 ISDRS Annual Conference
()

- According to ISDRS policies, delegates residing and working in a 'low', 'lower-middle' and 'upper-middle' income economy can take benefit of a preferential rate. For the country classification, please, click here (<https://datahelpdesk.worldbank.org/knowledgebase/articles/906519-world-bank-country-and-lending-groups>).
- If you or your institution have paid the membership fee in the last 12 months, you are eligible to register at the member's rate.
- **The non-member registration rate includes membership for the calendar year.**
- ISDRS followers, i.e., who participate in social media activity but who have not paid the membership fee in the this year, must select the non-member registration rate.
- For more information on ISDRS membership packages, please, click here (<http://isdrs.org/membership-options/>).
- Visitors may participate in the live discussions and benefit from the platform of the virtual conference but cannot present a paper or a poster at the conference.

- For more information about the registration, please

FAESA Centro Universitario and UFES

Registration and fee categories

The conference is open for registration and payment at Oxford Abstract, click here to register (<https://app.oxfordabstracts.com/register/event/76796?preview=false>).

If you are a presenter, please use the same e-mail address when you submit your abstract.

If you want to participate on campus, please choose the fee from the physical participation category.

If you want to participate online, please choose the fee from the online participation category.

View **early bird** prices with 20% discount (only for On Campus) in the registration form. These are available until **15 May 2026**.

Brazil Local Participants

ATTENTION BRAZILIAN PARTICIPANTS! There will be a registration process for Brazilians via PIX. More information is available in page here: (<https://2026.isdrsconferences.org/information-for-local-participants/>)

Physical Participation

ISDRS-members

Fee Categories	Early Bird	Regular fee
High income economies, Regular delegate	€350	€450
High income economies, Student	€200	€300
Other economies, Regular delegate	€150	€250

Non-members

Fee Categories	Early Bird	Regular Fee
High income economies, Regular delegate	€470	€570
High income economies, Student	€270	€370
Other economies, Regular delegate	€220	€320

32nd ISDRS Conference 2026 (<http://2026.isdrsconferences.org/>)

Fee Categories	Early Bird	Regular Fee
Other economies, Student	€125	€175
One day ticket (non-presenters)		€220
Track Chair, High income economy	€320	€420
Track Chair, Other economies	€170	€220

Online Participation

ISDRS-members

Fee Categories	Fee
High income economies, Regular delegate	€100
High income economies, Student	€70
Other economies, Regular delegate	€50
Other economies, Student	€35
One day ticket (non-presenters)	€35
Track Chair, High income economy	€70
Track Chair, other economies	€35

Non-members

Fee Categories	Fee
High income economies, Regular delegate	€220
High income economies, Student	€140
Other economies, Regular delegate	€120
Other economies, Student	€60
One day ticket (non-presenters)	€35
Track Chair, High income economy	€190
Track Chair, Other economies	€105

The Registration Fee includes:

Physical

- On-campus participation at the plenary and parallel sessions
- Attendance at the Ph.D. Workshop day
- Electronic Conference Proceedings with an ISBN
- Information material

Online

- Digital participation at the plenary and parallel sessions
- Digital attendance at Ph.D. Workshop day
- Electronic Conference Proceedings with an ISBN

- Reception information material
- On-campus activities and performances
- Coffee and snacks during the conference day

32nd ISDRS Conference 2026

(<https://2026.isdrsconferences.org/>)

FAESA Centro Universitario and UFES

Ph.D. Day – How to apply

View how to apply to the PhD Day [here](https://2026.isdrsconferences.org/phd-workshop/) (<https://2026.isdrsconferences.org/phd-workshop/>).

Scientific papers and presentations

Papers vs. registration: Full papers and posters will be included in the Conference Proceedings only if at least one author has registered and paid the registration fee. One registration (any category) covers a maximum of two papers. Abstracts will be included in the Book of Abstracts according to the same principle.

Cancellation policy

A cancellation fee of €35 (online) or €180 (on campus) will be applied for conference registrations that are cancelled **by May 2026**. After this date, no refunds can be issued.

Insurance

Insurance, including medical cover, travel cover, and expenses incurred in the event is your responsibility. Please discuss insurance cover with your travel agent when booking your travel.

Assunto Re: inscrição no evento

De 2026@isdrsconferences.org <2026@isdrsconferences.org>

Para Seção Aquisições Licitações. e Contratos <salc@cmne.eb.mil.br>

Data quinta-feira 21 de maio de 2026 11:19:01

Bom dia Cap Anelli!

Que alegria receber seu email. Sobre a inscrição, a FAESA, sede da Conferência, disponibilizou um PIX para receber as inscrições brasileiras. Infelizmente não temos valores diferenciados para órgãos governamentais, pois a organização é uma instituição internacional. Para realizar o pagamento via Pix, você deve verificar a sua categoria conforme a página do ISDRS (<https://2026.isdrsconferences.org/pricing-and-information/>) e, na sequência, quando souber o valor em euros, você entra na página do Banco Central do Brasil (<https://www.bcb.gov.br/conversao>) e verifica o valor no dia da realização do Pix. Após, quando tiver o comprovante pix, com o número do seu invoice (faz a inscrição regular na página do Oxford Abstract), você encaminha um email para a FAESA, com o comprovante pix. Aqui (<https://2026.isdrsconferences.org/information-for-local-participants/>) você encontra os detalhes do Pix.

Espero ter ajudado e mais ainda, espero vê-la em Vitória.

Att.,

Stella Emery Santana
2026 Organizing Committee

On 2026-05-20 18:34, Seção Aquisições Licitações. e Contratos wrote:
> Boa tarde, ISDRS Conference!
>
> Sou a Cap Anelli do Comando Militar do Nordeste e temos interesse em
> participar da 32nd ISDRS Conference. Pergunto se existe alguma
> orientação acerca das inscrições por órgão público federal, em
> especial, sobre o valor da inscrição com pagamento via pix e como é
> calculado o seu montante (considerando que o valor é em euro).
>
> Obrigada,
>
> Atenciosamente,
> Seção de Aquisições, Licitações e Contratos (SALC)
> Comando do Comando Militar do Nordeste (Cmdo CMNE)
>  E-mail: salc@cmne.eb.mil.br
>  Telefone: (81) 2129-6154

Invoice 7E448/1

Conference Invoice



32nd International Sustainable Development Research Society Annual Conference (2026)

"Transforming global challenges into Sustainable Opportunities: Collaborations and Partnerships across the globe."

Event details

Venue: Vitória, Espírito Santo, Brazil
Start date: Jul 07, 2026
End date: Jul 11, 2026
Email: 2026@isdrsconferences.org

Order details

[Redacted]
Order reference: 7E448
Invoice date: May 27, 2026

Attendee details

Helder de Barros Guimarães

Country Of Residence Brazil

Institution Brazilian Army

Institution Address (For Invoice) BR 232, Km 07 - Curado, Recife - PE, CEP: 50950-000
Brasil

ITEM	PRICE
On-campus: Non-Member, Other economies, Regular Delegate/Presenters (x1)	€320.00
Welcome reception (8 July, Wednesday) (x1)	€0.00
Total	€320.00

Please transfer the conference registration fee to the following bank account:

Invoice Details: EURO Account

Name of bank: Wise Payment Ltd
Account holder: ISDRS Limited
IBAN: BE02905083976240
Swift/BIC: TRWIBEB1XXX

Please, **quote your conference registration reference** when transferring the registration fee. You can find this in the email confirming your registration.

ISDRS is a not for profit organization and exempt from VAT under UK tax law. Registered in the UK Private limited company, February 16th, 2026, Company nr. 17034654. Address: T119A, High Street, The Coach house, Chesterfield, S45 9DZ, UK.

If you experience any issues with the transfer, please contact us at assistant@isdrs.org.

2026NC502769

160502 — DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUCAO-GESTO | Emissão: 19/05/2026

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO NC	160502000012026NC502769
UG EMITENTE	160502
OPERAÇÃO	DESCENTRALIZACAO
DATA EMISSÃO	19/05/2026
SISTEMA ORIGEM	SIAFI-STN

VALORES / DETALHES

VALOR TOTAL	1.920,00
DESCENTRALIZAÇÃO	PROVISAO
TAXA CâMBIO	-
CÓD. TRANSFERÊNCIA-	
QTDE. UGS FAV.	1

DESCRIÇÃO

DPIMA219D* Capacitação em Meio Ambiente (Serviços). REF PART CONFERENCIA. CONF DIEX NR 6343-ERT/DECEX, DE 19 MAI 26. EMPH PRAZO 03 JUN 26. EMPH CONF MSG SIAFI 2026_3272070, de 26 FEV 26. NC000705. PROIBIDO DETALHAMENTO DE CRÉDITO.

DETALHAMENTO POR UG FAVORECIDA

160195 — COMANDO DO COMANDO MILITAR DO NORDESTE R\$ 1.920,00

Sequencial 1 R\$ 1.920,00

ORIGEM DO CRÉDITO

UG FAV	ITEM	NUM	ESF	PTRES	FONTE	ND	UGR	PI	VALOR
160195	1	1	1	232139	1000000000	339000	160502	-	R\$ 1.920,00

DESTINO DO CRÉDITO

UG FAV	ITEM	NUM	ESF	PTRES	FONTE	ND	UGR	PI	VALOR
160195	1	1	1	232139	1000000000	339039	160502	B50EPIMASMA	R\$ 1.920,00

FUNDACAO DE ASSISTENCIA E EDUCACAO - FAESA

Home / OSC



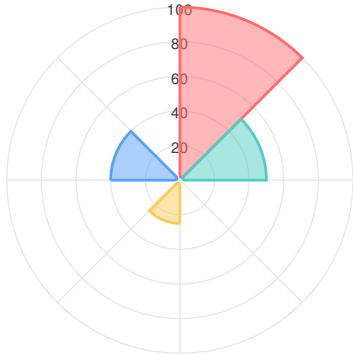
Dados gerais



Nome fantasia: [REDACTED]



Índice de preenchimento Metodologia



- Áreas e Subáreas de Atuação
- Dados Gerais
- Descrição da OSC
- Espaços de Participação Social
- Fontes de Recursos
- Projetos e Programas
- Trabalho e Governança
- Titulações e Certificações

ÍNDICE GERAL
26.9%
de preenchimento

Nome fantasia:

FAESA



Sigla OSC:

Não informado



Endereço:

AVENIDA VITORIA
MONTE BELO, Vitória - ES
CEP.: 29053360



27 21224156



Situação do imóvel:

Não informado



Ano de cadastro de CNPJ:

1971



Situação cadastral:

Ativas

Ano de fundação:

1971



Responsável legal:

Não informado

E-mail:

jluiz@faesa.br



Website:

Não informado

O que a OSC faz:

Não informado



Objetivos do Desenvolvimento Sustentável - ODS:

Áreas e Subáreas de Atuação da OSC

Atividade Econômica (CNAE):

Educação superior - pós-graduação e extensão

**Área de Atuação:**

Educação e pesquisa

Subárea:

Não informado

Área de Atuação:

Outras atividades associativas

Subárea:

Associações de atividades não especificadas anteriormente

Área de Atuação:

Educação e pesquisa

Subárea:

Educação superior

**Descrição da OSC****Como surgiu a OSC:**

Não informado

**Missão da OSC:**

Não informado

**Visão da OSC:**

Não informado

**Finalidades Estatutárias da OSC:**

Não informado

**Link para o Estatuto da OSC:**

Não informado

**Titulações e Certificações**

Título / Certificado

Início da validade

Fim da validade

**Relações de Trabalho e Governança****Quadro de dirigentes**

Não constam informações nas bases de dados do Mapa

Conselho fiscal

Não constam informações nas bases de dados do Mapa

Quadro societário

ALEXANDRE NUNES

THEODORO

Data entrada: 09/03/2023

Tipo sócio: Pessoa Física

Qualificação: Presidente



Trabalhadores

Total de Trabalhadores	Empregados	Trabalhadores com deficiência	Trabalhadores voluntários
Não constam informações nas bases de dados do Mapa	Não constam informações nas bases de dados do Mapa	Não constam informações nas bases de dados do Mapa	Não constam informações nas bases de dados do Mapa



Espaços de Participação Social



Conselhos de Políticas Públicas

Conferências de Políticas Públicas

Outros espaços de participação social



Projetos, atividades e/ou programas



Não constam informações nas bases de dados do Mapa



Fontes de recursos anuais da OSC



Recursos públicos

Repasses do governo federal

R\$ 611,00

Recursos privados

Não informado

Recursos não financeiros

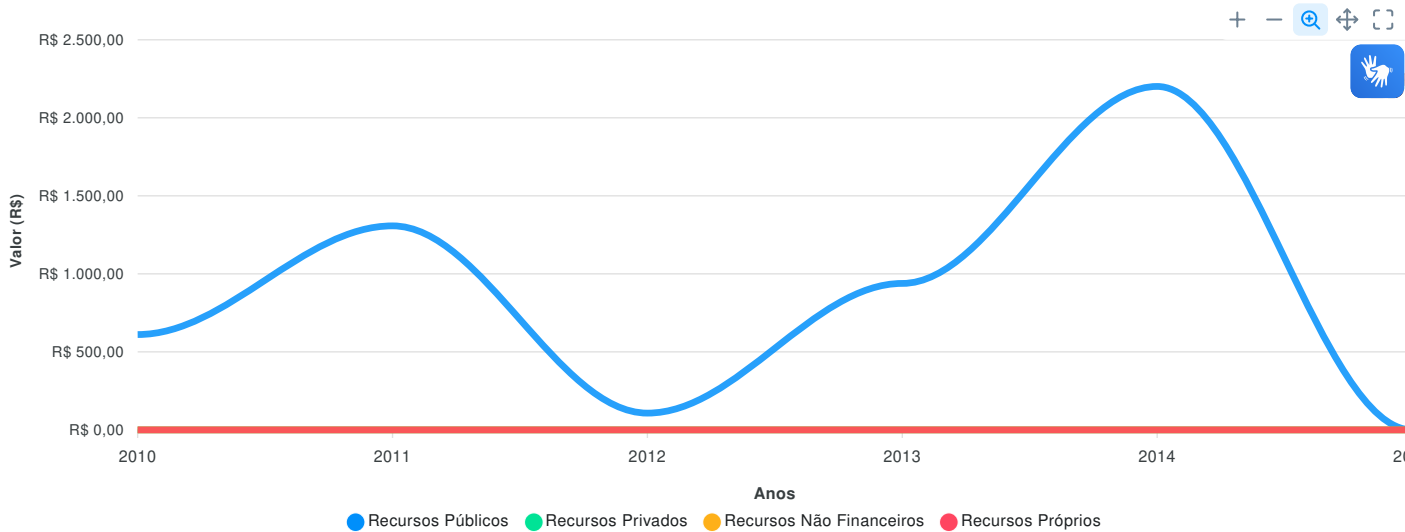
Não informado

Recursos próprios

Não informado

- 2011
- 2012
- 2013
- 2014
- 2015

Evolução dos Recursos por Ano





Transferir com Pix



Informe o valor

R\$ 0,00

Pagar em

02/06/2026



Repetir Pix



Embrulhar seu Pix para presente

Adicione uma arte exclusiva e surpreenda quem vai receber.

Transferir com

Conta Corrente

Cartão

Empréstimo



Saldo

R\$ ***

AVANÇAR





Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal (CADIN)

Consulta Credora

Emissão em 6/1/2026, 10:27:05



Nenhum registro incluído pela instituição credora

A apresentação deste documento não dispensa a consulta ao Cadin a ser realizada pela Administração Pública no momento da operação a que se destina



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: [REDACTED] DUNS®: 908750136
Razão Social: [REDACTED]
Nome Fantasia: [REDACTED]
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **20/10/2026**
Natureza Jurídica: **FUNDAÇÃO PRIVADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Demais**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	29/07/2026	Automática
FGTS	Validade:	19/06/2026	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	10/10/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	30/10/2022 (*)
Receita Municipal	Validade:	04/11/2022 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 31/12/2022 (*)

Emitido em: 01/06/2026 10:26

CPF: 053.XXX.XXX-73 Nome: ANA BORDIN ANELLI

Ass: _____

1 de 1



[ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICA]

LISTA DE VERIFICAÇÃO¹
(Inexigibilidades e Dispensas de licitação em geral)

LISTA DE VERIFICAÇÃO 1 - VERIFICAÇÃO COMUM A TODAS AS CONTRATAÇÕES DIRETAS	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls. / SEI)
Houve abertura de processo administrativo? ²	Resposta	s
Foi adotada a forma eletrônica para o processo administrativo ou, caso adotada forma em papel, houve a devida justificativa? ³	Resposta	s
A autoridade competente designou os agentes públicos responsáveis pelo desempenho das funções essenciais à contratação? ⁴	Resposta	s
Consta documento de formalização de demanda? ⁵	Resposta	s
Foi certificado que objeto da contratação está contemplado no Plano de Contratações Anual? ⁶	Resposta	s
Foi certificado que objeto da contratação está compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias? ⁷	Resposta	s
Há Estudo Técnico Preliminar? ⁸	Resposta	dispensado
O Estudo Técnico Preliminar contempla ao menos a descrição da necessidade, a estimativa do quantitativo, a estimativa do valor, a manifestação sobre o parcelamento e a manifestação sobre a viabilidade da contratação? ⁹	Resposta	dispensado
Há Análise de Riscos? ¹⁰	Resposta	dispensado
Caso não existam os Estudos Técnicos	Resposta	-

Preliminares ou a Análise de Riscos, houve manifestação justificando a ausência do documento? ¹¹		
Consta justificativa para a ausência dos itens não obrigatórios dos Estudos Técnicos Preliminares? ¹²	Resposta	s
Houve manifestação justificando as exigências de práticas e/ou critérios de sustentabilidade ou sua dispensa no caso concreto? ¹³	Resposta	Não é o caso
Foi consultado o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Consultoria Geral da União para inserção dos critérios de sustentabilidade? ¹⁴		Não é o caso
Há termo de referência? ¹⁵	Resposta	dispensado
Foi certificada a utilização de modelos de minutas padronizados de Termos de Referência da Advocacia-Geral União, ou as contidas no catálogo eletrônico de padronização, ou houve justificativa para sua não utilização? ¹⁶	Resposta	s
Sendo adotado modelo padronizado de termo de referência, foram justificadas e destacadas visualmente, no processo, eventuais alterações?	Resposta	s
Foram utilizados os modelos padronizados de instrumentos contratuais da Advocacia-Geral da União, com eventuais alterações destacadas e justificadas, ou as contidas no catálogo eletrônico de padronização? ¹⁷	Resposta	s
Foi demonstrado que a previsão de recursos orçamentários é compatível com a despesa estimada? ¹⁸	Resposta	s
Tratando-se de atividade de custeio, foi certificada a observância do art. 3º do Decreto 10.193/19?	Resposta	Não é o caso
Tratando-se de contratação que envolva a criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa, constam dos autos estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração sobre adequação orçamentária e financeira? ¹⁹	Resposta	Não é o caso
Consta dos autos certificação acompanhada de comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e de qualificação mínima necessários? ²⁰	Resposta	s
Foi juntada aos autos consulta ao CADIN? ²¹	Resposta	s
Houve a autorização da autoridade	Resposta	s

competente? ²²		
Sendo adotado registro de preços, a contratação abrange mais de um órgão ou entidade? ²³	Resposta	Não é o caso

LISTA DE VERIFICAÇÃO 2A - VERIFICAÇÃO ESPECÍFICA E EXCLUSIVA PARA CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls. / SEI)
Consta manifestação técnica demonstrando a inviabilidade de competição? ²⁴	Resposta	s
Houve justificativa do preço com base no regulamento pertinente? ²⁵	Resposta	s
Tratando-se de contratação de fornecedor exclusivo com base no art. 74, I, da Lei 14133/21, consta documento idôneo capaz de comprovar a exclusividade? ²⁶	Resposta	s
Tratando-se de contratação de fornecedor exclusivo com base no art. 74, I, da Lei 14133/21, foi observada a vedação de preferência por marca específica? ²⁷	Resposta	s
Tratando-se de contratação de profissional do setor artístico por meio de empresário exclusivo com base no art. 74, II, da Lei 14133/21, consta documento idôneo que comprove a exclusividade permanente e contínua da representação, no País ou em Estado específico, sem limitação a evento ou local específico? ²⁸	Resposta	Não é o caso
Tratando-se de serviço técnico especializado com base no art. 74, III, da Lei 14133/21, com observância da vedação de contratar serviços de publicidade e divulgação, consta cláusula vedando a subcontratação de empresas ou a atuação de profissionais distintos daqueles que tenham justificado a inexigibilidade? ²⁹	Resposta	Não é o caso
Tratando-se de aquisição ou locação de imóvel com base no art. 74, V, da Lei 14133/21, consta avaliação prévia do bem; certificação da inexistência de imóveis públicos vagos e disponíveis que atendam ao objeto; e justificativas que demonstrem a singularidade do imóvel a ser comprado	Resposta	Não é o caso

ou locado pela Administração e que evidenciem vantagem para ela? ³⁰		
--	--	--

LISTA DE VERIFICAÇÃO 2B - VERIFICAÇÃO ESPECÍFICA E EXCLUSIVA PARA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls. / SEI)
Consta manifestação técnica justificando o enquadramento da contratação expressamente nas hipóteses do art. 75 da Lei 14133/21?	Resposta	S, do setor requisitante
Consta justificativa do preço baseada em pesquisa ou certificação de que a estimativa ocorrerá concomitantemente com a seleção da proposta mais vantajosa, tudo em conformidade com a Instrução Normativa nº 65/2021? ³¹	Resposta	Não é o caso
Tratando-se de situação em que não é possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º do art. 23 da Lei 14133/21, o contratado comprova por algum meio idôneo que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, tais como notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração? ³²	Resposta	s
Tratando-se de dispensa fundada nos incisos I ou II do art. 75 da Lei 14.133/21, foi demonstrado respeito ao limite de valor considerando o somatório do valor da contratação com o valor de outros objetos da mesma natureza contratados pela mesma unidade gestora no mesmo exercício financeiro? ³³	Resposta	Não é o caso
Tratando-se de dispensa fundada nos incisos I ou II do art. 75 da Lei 14133/21, a autoridade declarou que a contratação será precedida de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com atendimento da IN SEGES 67/21 para busca da proposta mais	Resposta	Não é o caso

vantajosa? ³⁴		
Tratando-se de dispensa fundada nos incisos I ou II do art. 75 da Lei 14133/21, a contratação será paga por meio de cartão de pagamento e com divulgação do extrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)? ³⁵	Resposta	Será divulgada mas não será paga com o cartão de pagamento
Em caso negativo, houve justificativa para não adoção dessa forma de pagamento? ³⁶	Resposta	Não é o procedimento padrão da UASG

LISTA DE VERIFICAÇÃO 3A - VERIFICAÇÃO ESPECÍFICA PARA AQUISIÇÕES POR INEXIGIBILIDADE OU POR DISPENSA DE LICITAÇÃO	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls. / SEI etc.)
Há justificativa para não utilização de sistema de registro de preços? ³⁷	Resposta	Não é o caso
Há manifestação sobre o atendimento do princípio da padronização? ³⁸	Resposta	Não é o caso
Consta informação do uso ou justificativa para não utilização de catálogo eletrônico de padronização? ³⁹	Resposta	Não é o caso
Caso haja indicação de marca ou modelo, consta justificativa para a indicação? ⁴⁰	Resposta	Não é o caso
Havendo vedação de determinada marca ou produto, foi indicada a existência de processo administrativo em que esteja comprovado que não atendem às necessidades da Administração? ⁴¹	Resposta	Não é o caso
Há certificação de que a opção pela aquisição é mais vantajosa do que eventuais alternativas, como a locação de bens? ⁴²	Resposta	Não é o caso

LISTA DE VERIFICAÇÃO 3B - VERIFICAÇÃO ESPECÍFICA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL POR INEXIGIBILIDADE OU POR DISPENSA DE LICITAÇÃO	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls. / SEI etc.)
Houve manifestação quanto à observância do princípio da padronização? ⁴³	Resposta	Não é o caso

Consta informação do uso ou justificativa para não utilização de catálogo eletrônico de padronização? ⁴⁴	Resposta	Não é o caso
Foi certificado que os serviços a serem contratados se enquadram como as atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituam área de competência legal do órgão ou da entidade? ⁴⁵	Resposta	Não é o caso
Caso a Administração pretenda contratar mais de uma empresa para a execução do objeto, está atestado nos autos que (i) não há perda de economia de escala, (ii) é possível e conveniente a execução simultânea e (iii) há controle individualizado para a execução de cada contratado? ⁴⁶	Resposta	Não é o caso

¹ A presente lista de verificação foi elaborada com base na disciplina conferida pela Lei nº 14.133/21 e pela IN SEGES/ME nº 67/2021 às hipóteses de inexigibilidade e de dispensa de licitação.

A presente lista pressupõe a utilização dos modelos de editais, contratos e termos de referência elaborados pela CNMLC, uma vez que tais modelos cumprem os requisitos legais essenciais, dispensando sua verificação específica.

A lista deve ser preenchida pelo órgão contratante como instrumento de transparência e eficiência durante a fase de instrução do processo para permitir a conferência das exigências mínimas nela contidas, devendo ser juntada ao processo antes da remessa ao órgão de assessoramento jurídico.

Foram elaboradas 5 (cinco) listas distintas.

A primeira traz os elementos comuns que devem constar em todos os procedimentos de contratação direta.

Além do preenchimento da primeira lista, o agente deverá preencher obrigatoriamente uma das duas listas seguintes, conforme se trate de inexigibilidade ou dispensa, ou seja, deverá preencher a lista 2A ou a lista 2B.

Finalmente, também deverá preencher uma ou mais listas das duas seguintes, que trazem elementos específicos de verificação a depender do objeto da contratação (3A aquisição e 3B serviços em geral).

* Lista 1 – Preenchida em todas as contratações diretas;

* Lista 2A – Preenchida em contratação por inexigibilidade;

* Lista 2B – Preenchida em contratação por dispensa;

* Lista 3A– Preenchida para aquisições, tanto por inexigibilidade como dispensa;

* Lista 3B – Preenchida para serviços, tanto por inexigibilidade como dispensa.

As seções e/ou listas específicas que não forem aplicáveis ao presente caso deverão ser removidas.

A coluna “Atende plenamente a exigência?” deverá ser preenchida apenas com as respostas pré-definidas no formulário, sendo:

Sim: atende plenamente a exigência

Não: não atende plenamente a exigência

Não se aplica: a exigência não é feita para o caso analisado

Na utilização das listas deverão ser analisadas as consequências para cada negativa, se pode ser suprida mediante justificativa ou enquadramentos específicos, ou se deve haver complementação da instrução.

Eventuais sugestões de alteração de texto desta lista poderão ser encaminhadas ao e-mail: cgu.modeloscontratacao@agu.gov.br.

² Obs.: Dispõe a ON-AGU 2/2009: “os instrumentos dos contratos, convênios e demais ajustes, bem como os respectivos aditivos, devem integrar um único processo administrativo, devidamente autuado em sequência cronológica, numerado, rubricado, contendo cada volume os respectivos termos de abertura e encerramento.”

³ Decreto nº 8.539/2015 e art. 12, VI, da Lei 14133/21

⁴ Art. 7º, *caput*, da Lei 14133/21

⁵ O DFD é documento obrigatório que deve constar em qualquer processo de contratação, conforme art. 12, VII, e art. 72, I, da Lei 14133/21. A regra é que o DFD já tenha sido elaborado para os fins do PCA. Neste caso, é salutar que haja a juntada de sua cópia nos autos. Entretanto, nos casos previstos no art. 7º do Decreto nº 10.947/22, há a dispensa do registro da contratação no plano anual, o que implica na não elaboração, naquela oportunidade, do DFD. Então, nesta hipótese, o DFD constará apenas do processo de contratação direta, conforme art. 12, VII e §1º, da Lei 14133/21 e art. 7º do Decreto 10947/22, já citados.

⁶. Destaque-se que, para as contratações da Lei nº 14133/21, aplica-se, quanto ao Plano de Contratações Anual, apenas o Decreto nº 10947/22 e não a IN SEGES/ME nº 1/2019, conforme Nota n. 00001/2021/CNMLC/CGU/AGU. Quanto a esse Decreto, atentar para as exceções da obrigatoriedade de registro dispostas no seu art. 7º, incluindo os incisos VI, VII e VIII do caput do art. 75, as contratações feitas por suprimimento de fundos e pequenas compras e serviços de pronto pagamento do art. 95, §2º, todos da Lei nº 14133/21.

⁷ Art. 18 da Lei 14133/21

⁸ Art. 18, §1º, art. 72, I, da Lei 14133/21

⁹ Art. 18, §§ 1º e 2º, da Lei 14133/21.

Obs.: os incisos obrigatórios são:

“I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

[...]

IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

[...]

VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

[...]

VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;

[...]

XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.”

¹⁰ Art. 72, I da Lei nº 14133/21. Cabe ressaltar que a análise de riscos não se confunde com a matriz de alocação de riscos, já que aquela é ato interno de planejamento da contratação, enquanto que esta é cláusula contratual de pactuação de riscos com o contratado.

¹¹ Art. 18, §3º, e art. 72, I, da Lei 14133/21. A dispensa dos Estudos Técnico Preliminares está condicionada à juntada aos autos de justificativa, demonstrando, por exemplo, que a elaboração do documento é incompatível com a urgência da contratação.

¹² Art. 18, §2º, da Lei 14133/21

¹³ Art. 5º e art. 11, I e IV, da Lei 14133/21

Obs.: Recomenda-se a consulta ao “Guia Nacional de Licitações Sustentáveis”, da CGU/AGU, que contém orientações indispensáveis para a contratação de determinados objetos.

¹⁴ Disponível em <https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/guias/guia-de-contratacoes-sustentaveis-set-2023.pdf>.

¹⁵ Art. 72, I, da Lei 14133/21

¹⁶ Art. 19, IV e § 2º, da Lei 14133/21; Enunciado nº 6 do Manual de Boas Práticas Consultivas

¹⁷ Art. 19, IV e § 2º, da Lei 14133/21; Enunciado nº 6 do Manual de Boas Práticas Consultivas

¹⁸ Art. 72, IV, da Lei 14133/21; art. 5º, IV e §1º, da IN Seges 67/21

¹⁹ Art. 16, I e II, da LC 101/2000. Obs. 1: ON AGU 52/2014: “As despesas ordinárias e rotineiras da administração, já previstas no orçamento e destinadas à manutenção das ações governamentais preexistentes, dispensam as exigências previstas nos incisos I e II do art. 16 da Lei Complementar 101, de 2000”.

²⁰ Art. 72, V, da Lei 14133/21.

Obs. 1: Segundo o §4º do art. 91 da Lei 14133/21, é essencial que sejam atendidos os seguintes requisitos: “Art. 91 (...) § 4º Antes de formalizar ou prorrogar o prazo de vigência do contrato, a Administração deverá verificar a regularidade fiscal do contratado, consultar o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), emitir as certidões negativas de inidoneidade, de impedimento e de débitos trabalhistas e juntá-las ao respectivo processo.” A regularidade fiscal federal; a regularidade perante a Seguridade Social; a regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço; a regularidade trabalhista; a declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal; e a ausência de penalidade que vede a contratação com o órgão, podem ser verificadas mediante consulta nos seguintes endereços, sem prejuízo de outras consultas julgadas relevantes:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) (art. 91, §4º, da Lei 14133/21).

²¹ Art. 6º, III, da Lei nº 10.522/02. Obs.: Atente-se que o cadastro do CADIN é meramente informativo, de modo que a existência de pendências não impede a contratação.

²² Art. 72, VIII, da Lei 14133/21 c/c art. 5º, VIII e §2º, da IN nº 67/2021

²³ Art. 82, §6º, da Lei 14133/21; art. 4º, IV, da IN SEGES 67/2021

²⁴ Art. 74 da Lei 14133/21 e Art. 7º, §3º, da IN Seges nº 65/21

²⁵ Art. 72, II e VII, e art. 23, §§1º, 2º e 3º da Lei 14133/21; art. 7º, §1º, da IN Seges nº 65/21; IN Seges 72/2021

²⁶ Art. 74, §1º, da Lei 14133/21.

²⁷ Art. 74, §1º, da Lei 14133/21.

²⁸ Art. 74, §2º, da Lei 14133/21.

²⁹ Art. 74, §3º, da Lei 14133/21.

³⁰ Art. 74, §5º, da Lei 14133/21.

³¹ Art. 72, II e VII, e art. 23 da Lei 14133/21; art. 7º, §4º, da IN Seges nº 65/21; IN Seges 72/2021.

³² Art. 72, II e VII, e art. 23, §4º, da Lei 14133/21; art. 7º, §1º, da IN Seges nº 65/21; IN Seges 72/2021.

³³ Art. 75, §1º, da Lei 14133/21.

³⁴ Art. 75, §3º, da Lei 14133/21; art. 6º da IN Seges nº 67/21.

³⁵ art. 75, §4º, da Lei 14133/21.

³⁶ art. 75, §4º, da Lei 14133/21.

³⁷ Art. 40, II, da Lei 14133/21.

³⁸ Art. 40, V, “a”, da Lei 14133/21.

³⁹ Art. 19, §2º, e art. 40, §1º, da Lei 14133/21.

⁴⁰ Art. 41, I, da Lei 14133/21.

⁴¹ Art. 41, III, da Lei 14133/21.

⁴² Art. 44 da Lei 14133/21.

⁴³ Art. 47, I, da Lei 14133/21.

⁴⁴ Art. 19, §2º, e art. 40, §1º, da Lei 14133/21.

⁴⁵ Art. 48 da Lei 14133/21.

⁴⁶ Art. 49 da Lei 14133/21.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
(INSP DO 1º GP DE RM/1921)

Despacho Nº 1187-SALC/OD/CMNE

Recife, PE, 2 de junho de 2026.

Assunto: Ato de Aprovação da Contratação Direta

1. Aprovo e autorizo a inscrição de [REDACTED] na 32ª Conferência da International Sustainable Development Search 2026, conforme Documento de Formalização de Demanda (DFD).

2. O processo de contratação se dará com fundamento no inciso I, do art. 74 da Lei nº 14133, de 2021 (inexigibilidade de contratação), por se tratar de serviço exclusivo conforme apresentado no já referido DFD.

3. Outrossim, com base no aspecto discricionário conferido à Administração pelo art. 72, inciso I e III, da Lei Geral de Licitações e considerando a menor complexidade do objeto, entendo pela prescindibilidade de estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo, parecer jurídico e pareceres técnicos.

4. Para operacionalizar a inscrição, após a publicação da Inexigibilidade, solicito que seja emitido empenho [REDACTED] no valor de R\$1.920,00 e posteriormente, seja realizado pagamento via PIX (chave [REDACTED]@faesa.br) em reais o valor que corresponda a €320,00 no dia do pagamento (realizar cotação em <https://www.bcb.gov.br/conversao>). Eventual saldo de empenho deverá ser anulado.

5. Por fim, declaro que:

- a. o objeto da contratação está contemplado no Plano de Contratações Anual;
- b. o objeto da contratação está compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias; e
- c. foi demonstrada a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido.

[REDACTED]
Ordenador de Despesas do Comando do Comando Militar do Nordeste



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) Cel [REDACTED] em 02/06/2026, às 10:48 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: 574M-oBeJ-lmwQ-2GPN

[Home](#) > [Editais](#)

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 116/2026



Última atualização 02/06/2026

[Acessar Processo Eletrônico](#)

Local: Recife/PE **Órgão:** COMANDO DO EXERCITO

Unidade compradora: 160195 - COMANDO DO COMANDO MILITAR DO NORDESTE

Modalidade da contratação: Inexigibilidade **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 74, I

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 02/06/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 00394452000103-1-010733/2026 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Participação de militar na 32ª Conferência da International Sustainable Development Research Society (ISDRS), a realizar-se na cidade de Vitória-ES, no período de 07 a 11 de julho de 2026.

Informação complementar:

Pagamento de inscrição de militar em evento (32ª Conferência da International Sustainable Development Research Society (ISDRS))

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 2.000,00	R\$ 1.920,00

Itens	Arquivos	Atas de Registro de Preço	Contratos/Empenhos	Histórico
Número ↕	Descrição ↕	Quantidade ↕	Valor unitário	
1	PAGAMENTO INSCRIÇÃO EVENTOS Inscrição de militar na 32ª Conferência da International Sustainable Development Research Society (ISDRS), a realizar-se na cidade de Vitória-ES, no período de 07 a 11 de julho de 2026 Inscrição de militar na 32ª Conferência da International Sustainable Development Research Society (ISDRS), a realizar-se na cidade de Vitória-ES, no período de 07 a 11 de julho de 2026	1	R\$ 2.000,00	

[← Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

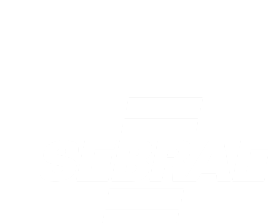
O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

[Home](#) > [Editais](#)

1

Item n° 1

Descrição:

PAGAMENTO INSCRIÇÃO EVENTOS Inscrição de militar na 32ª Conferência da International Sustainable Development Research Society (ISDRS), a realizar-se na cidade de Vitória-ES, no período de 07 a 11 de julho de 2026 Inscrição de militar na 32ª Conferência da International Sustainable Development Research Society (ISDRS), a realizar-se na cidade de Vitória-ES, no período de 07 a 11 de julho de 2026

Critério de julgamento:

Não se aplica

Situação:

Homologado

Tipo:

Serviço

Categoria do item de leilão:

Não se aplica

Incentivo produtivo básico:

Não

Benefício:

Não se aplica

Margem de preferência normal:

Não

Margem de preferência adicional:

Não

Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC):

Não

Quantidade:

1

Unidade de medida:

UNIDADE

Valor unitário estimado:

R\$ 2.000,00

Valor total estimado:

R\$ 2.000,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação

1º

Data do resultado da homologação:

02/06/2026

Situação:

Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor

[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 2.000,00	R\$ 1.920,00

Itens	Arquivos	Atas de Registro de Preço	Contratos/Empenhos	Histórico
Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário	
1	PAGAMENTO INSCRIÇÃO EVENTOS Inscrição de militar na 32ª Conferência da International Sustainable Development Research Society (ISDRS), a realizar-se na cidade de Vitória-ES, no período de 07 a 11 de julho de 2026 Inscrição de militar na 32ª Conferência da International Sustainable Development Research Society (ISDRS), a realizar-se na cidade de Vitória-ES, no período de 07 a 11 de julho de 2026	1	R\$ 2.000,00	

Exibir:

5

1-1 de 1 itens

Página:

1

<

>

[Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

Item nº 1

Descrição: PAGAMENTO INSCRIÇÃO EVENTOS Inscrição de militar na 32ª Conferência da International Sustainable Development Research Society (ISDRS), a realizar-se na cidade de Vitória-ES, no período de 07 a 11 de julho de 2026 Inscrição de militar na 32ª Conferência da International Sustainable Development Research Society (ISDRS), a realizar-se na cidade de Vitória-ES, no período de 07 a 11 de julho de 2026

Critério de julgamento: Não se aplica **Situação:** Homologado **Tipo:** Serviço

Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Não se aplica **Margem de preferência normal:** Não

Margem de preferência adicional: Não **Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC):** Não

Quantidade: 1 **Unidade de medida:** UNIDADE **Valor unitário estimado:** R\$ 2.000,00

Valor total estimado: R\$ 2.000,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 02/06/2026

Situação: Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor [REDACTED]

[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor [REDACTED]

Data e hora da consulta: 02/06/2026 15:44

Usuário: ***.524.644-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160195	COMANDO DO COMANDO MILITAR DO NORDESTE	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.600.122/0001-93	BR 232, KM 7 CURADO - CMNE	50950-000
Município	UF	Telefone
RECIFE	PE	ALMOX(81) 2129-6138 SALC(6147) SF(6157)

Ano	Tipo	Número
2026	NE	339

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	232139	1000000000	339039	160502	B5OEPIMASMA

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
02/06/2026	Estimativo	64284.007221/2026-08	0,0000	1.920,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
[REDACTED]	[REDACTED]	29053-360
Endereço	UF	Telefone
VITORIA 2220 MONTE BELO	ES	027.223-7966
Município	UF	Telefone
VITORIA	ES	027.223-7966

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
167	INEXIGIBILIDADE	Lei 14.133/2021	74	-	I	-

Descrição

*2026NC502769*EES [REDACTED] 64284.007221/2026-08*INSCRICAO 32ª CONFERENCIA INTERNATIONAL SUSTAINABLE DEVELOPMENT RESEARCH SOCIETY .

Local da Entrega

BR 232 12 KM

Informação Complementar

16019507001162026 - UASG Minuta: 160195

Sistema de Origem

COMPASNET-ME

Data e hora da consulta: 02/06/2026 15:44

Usuário: ***.524.644-**

Impressão Completa

Nota de Empenho**Lista de Itens**

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	1.920,00

Subelemento 48 - SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - PAGAMENTO INSCRICAO EVENTOS - Inscricao de militar na 32ª Conferencia da International Sustainable Development Research Society (ISDRS), a realizar-se na cidade de Vitoria-ES, no periodo de 07 a 11 de julho de 2026	1.920,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
02/06/2026	Inclusão	1,00000	1.920,0000	1.920,00

Assinaturas**Ordenador de Despesa**

ANDRE LUIZ DE SOUZA MATOS

***.322.842-**

02/06/2026 15:26:55

Responsável pela Nota de Empenho

ANA BORDIN ANELLI

***.692.414-**

02/06/2026 13:06:36

32ª Conferência Anual da ISDRS

Transformando Desafios Globais

Em direção a oportunidades sustentáveis: colaborações e parcerias
em todo o mundo



International Sustainable Development Research Society
is pleased to announce it's

32nd Annual Conference - 2026

**Transforming Global Challenges
into Sustainable Opportunities:
Collaborations and Partnerships
across the globe**



7th - 11th July, 2026



Vitoria, ES, Brazil

Hosted by FAESA in
partnership with UFES



Sobre a Conferência

O conceito de desenvolvimento sustentável, introduzido há mais de três décadas, tornou-se central para a ciência contemporânea, a formulação de políticas e as práticas empresariais. Desde seu surgimento no final da década de 1980, no entanto, o mundo passou por profundas

transformações econômicas, sociais, tecnológicas e ambientais. Essas mudanças exigem uma reavaliação da relevância da sustentabilidade na primeira metade do século XXI e uma discussão renovada sobre seus rumos futuros.

Com base no tema da Conferência Anual da ISDRS de 2025, “Sustentabilidade e Além”, a 32ª Conferência Anual da Sociedade Internacional de Pesquisa em Desenvolvimento Sustentável (ISDRS 2026) terá como foco:

Com base no tema da Conferência Anual da ISDRS de 2025, “Sustentabilidade e Além”, a 32ª Conferência Anual da Sociedade Internacional de Pesquisa em Desenvolvimento Sustentável (ISDRS 2026) terá como foco:

A conferência de 2026 vai além da simples análise de crises globais — como as mudanças climáticas, as desigualdades sociais e os riscos sistêmicos — que têm profundas implicações locais e globais. Em vez disso, visa catalisar ativamente a inovação e a transformação por meio da colaboração entre regiões, disciplinas e setores.

A conferência reunirá **pesquisadores e profissionais das áreas de ciência, política, economia e humanidades**, criando um espaço único para o intercâmbio interdisciplinar. Será dada especial ênfase às **vozes do Sul Global**, cujas perspectivas sobre inovação, cultura, modos de vida, padrões de comportamento, desafios ecológicos e questões transfronteiriças enriquecerão os debates globais sobre sustentabilidade.

Ao conectar conhecimentos de marcos globais importantes, como a **Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento de 1992** e a **COP30 de 2025**, o ISDRS 2026 busca capacitar cientistas e pesquisadores de todo o mundo a transformar desafios globais em oportunidades sustentáveis.

Site da conferência

Inscrição

Submissão de resumo

Submissão de pôster

Datas importantes

Submissão de faixa especial:

7 de janeiro de 2026

Aceitação especial na pista:

9 de janeiro de 2026

Prazo para submissão de resumos:

16 de março de 2026

Notificação de Aceitação do Resumo:

Aproximadamente 5 semanas após o prazo final

Prazo limite para inscrição antecipada na conferência:

15 de maio de 2026

Prazo final para inscrição na conferência:

7 de junho de 2026

Prazo para submissão do artigo completo:

24 de julho de 2026. *(Submeta a qualquer momento após a aceitação do resumo.)*

Datas da conferência:

7 a 11 de julho de 2026

O objetivo central da conferência é:

- Compartilhar pesquisas que ultrapassam fronteiras
- Promover parcerias práticas e interdisciplinares.
- Transformar riscos sistêmicos em oportunidades tangíveis e equitativas.
- Contribuir para um futuro resiliente e sustentável para as sociedades em todo o mundo.

Chamada para envio de resumos

Temos o prazer de convidá-lo a enviar um resumo para a 32ª Conferência Anual do ISDRS, que será realizada pela FAESA Centro Universitário e pela Universidade Federal do Espírito Santo, em Vitória, Espírito Santo, Brasil.

São convidados a submeter resumos para apresentações orais e em pôster.

- Os autores devem selecionar uma das áreas temáticas da conferência.
- Por favor, revise os objetivos e expectativas da sua área de estudo escolhida antes de submeter o pedido.
- Os resumos devem ser submetidos através da plataforma Oxford Abstracts.
- *(O sistema de submissão será aberto no final de dezembro)*

Após a aceitação do resumo, os autores são **fortemente encorajados a submeter um artigo completo para a conferência**. Os prazos relevantes podem ser encontrados na seção Datas Importantes do site da conferência.

Solicitação de Faixas Especiais

A conferência contará com as sessões tradicionais do ISDRS, complementadas por um número limitado de sessões especiais.

As propostas para Trilhas Especiais devem:

- Alinhar-se com o tema da conferência
- *“Transformando Desafios Globais em Oportunidades Sustentáveis: Colaborações e Parcerias em Todo o Mundo”*
- Adote uma abordagem interdisciplinar robusta.
- Utilize formatos inovadores que incentivem a discussão, a interação e a troca de ideias, em vez de sessões convencionais focadas apenas em apresentações.

A proposta para a Trilha Especial deve incluir:

- Título e objetivos da pista proposta
- Nome(s) do(s) Coordenador(es) de Atletismo
- Descrição do formato inovador
- Explicação de como a trilha promove a interação interdisciplinar.
- Descrição de como a trilha aborda o tema da conferência

- Lista de contribuições planejadas (ex.: palestrantes, apresentações, sessões)

Informações adicionais:

- As propostas devem ser submetidas em formato PDF.
- Extensão máxima: 600 palavras
- Os coordenadores de área são responsáveis por convidar palestrantes/apresentadores e implementar a área.

Para dúvidas sobre propostas para Trilhas Especiais, entre em contato com: **stella.emery@faesa.br**

Conselhos sobre visto de viagem para entrar no Brasil

Se você está planejando uma viagem ao Brasil, certifique-se de verificar os requisitos de visto para cada país. Utilize este [link oficial](#) para confirmar se sua nacionalidade está isenta de visto e organize sua viagem com antecedência.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
(INSP DO 1º GP DE RM/1921)

Despacho Nº 1225-OD/CMNE

Recife, PE, 8 de junho de 2026.

Assunto: ORDEM DE PAGAMENTO

Nos termos do caput dos arts. 62 e 64 da Lei 4.320/1964, autorizo o pagamento da inscrição de [REDACTED] na 32ª Conferência da International Sustainable Development Research [REDACTED], por intermédio do **Sistema de Pagamentos Instantâneos do Brasil (PIX), Chave** isdrs.2026@faesa.br, no valor correspondente a €320,00 no dia do pagamento, conforme cotação a ser realizada no link <https://www.bcb.gov.br/conversao>.

[REDACTED]
Ordenador de Despesas do Comando do Comando Militar do Nordeste



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) Cel [REDACTED] em 08/06/2026, às 14:27 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: Rqrl-fbHP-NT3M-48KS

